



GOIÁS TRANSMISSÃO S/A

CNPJ: 11.708.279/0001-89

classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Em 31/12/20, a Cia. apresentou somente instrumentos financeiros classificados como custo amortizado por meio do resultado. **Custo amortizado:** São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São registrados no ativo circulante, exceto, nos casos aplicáveis, aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, os quais são classificados como ativo não circulante. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desconhecimento é reconhecido no resultado. Em 31/12/20, os ativos financeiros da Cia., classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: "Caixa e bancos", "Contas a receber (ativo de contrato)", "Concessionárias e permissionárias" e "Outros créditos". **Valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. Em 31/12/20, os ativos financeiros da Cia., classificados nesta categoria, compreendiam as seguintes contas: "Aplicações financeiras". **(ii) Passivos financeiros:** Os passivos financeiros, incluindo financiamentos, são inicialmente mensurados pelo valor justo, líquidos dos custos da transação. Posteriormente, são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, e a despesa financeira é reconhecida com base na remuneração efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Em 31/12/20, os passivos financeiros da Cia., classificados como custo amortizado compreendem "Outras contas a pagar", "Fornecedores", "Empréstimos e financiamentos", "Dividendos" e "Obrigações Estimadas". **c. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os valores mantidos em caixa, bancos e aplicações financeiras com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor. **d. Concessionárias e permissionárias:** Correspondem aos recebíveis do contrato de concessão de serviços, compreendendo os valores decorrentes de Instalações de Transmissão de Rede Básica (RBL). **e. Ativo de contrato:** A concessão da Cia. foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º/01/2018, conforme adoção do CPC 47-Recita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Cia. opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na RTP. Os fluxos de caixa são definidos a partir da RAP, que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos. **f. Despesas antecipadas:** Correspondem aos prêmios de seguros pagos antecipadamente que serão apropriados de acordo com a vigência das apólices. **g. Demais ativos circulante e não circulante:** São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas. **h. Passivos circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente. **i. Impostos e contribuições:** A tributação sobre o lucro compreende o I.R. e a C.S., adotando a sistemática de lucro presumido. As despesas do I.R. e da C.S. corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O I.R. é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido a uma alíquota de 8%. A C.S. foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do I.R. presumido a uma alíquota de 12%. Quando aplicável, os impostos sobre a renda e a C.S. diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas DFs e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. **j. Redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment"):** A cada exercício, a Cia. avalia o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. A Cia. não identificou perdas por redução ao valor recuperável de ativos a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. **k. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). **l. Resultado por ação:** O resultado por ação, é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Cia.. **m. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Cia. classifica nas demonstrações de fluxos de caixa os juros pagos como atividade operacional, por entender que os juros pagos não representam custos para obtenção de recursos financeiros. **n. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Cia., e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às DFs, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das DFs e seguindo as disposições contidas no CPC 09-Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Cia., representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para perda de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **3.1 Normas e interpretações novas e revisadas: Aplicáveis às DFs a partir de 01.01.2021:** A partir de 01.01.2021 estão vigentes as alterações nos seguintes pronunciamentos contábeis, sem impactos significativos nas demonstrações contábeis da Cia.: (i) CPC 00 (R2) Estrutura conceitual para relatório financeiro; (ii) Revisão anual do CPC nº 14/2019: alterações nos pronunciamentos decorrentes da revisão do CPC 00, alteração na definição de negócios no CPC 15 (R1) / IFRS 3 e alteração da definição de materialidade no CPC 26 (IAS 1) e no CPC 23 (IAS 8); (iii) Revisão anual do CPC nº 15/2020: alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48, em decorrência da "reforma da taxa de juros de referência"; (iv) Revisão anual do CPC nº 16/2020: alterações no Pronunciamento Técnico 06 (R2), referentes a benefícios relacionados à Covid-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/20	31/12/19
Caixa	2	1
Bancos	1.452	2.732
Aplicações financeiras	8.041	8.012
Total	9.495	10.745

O saldo de aplicações financeiras apresenta a seguinte composição:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/20	31/12/19
Banco do Brasil	CDB	96,0% CDI	-	380
Banco Itaú	CDB	97,5% CDI	8.041	7.632
Total			8.041	8.012

Os equivalentes de caixa em moeda nacional possuem liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A exposição da Cia. a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 19. **5 Aplicações financeiras vinculadas (Caixa restrito):** Referem-se a aplicações restritas para garantia dos contratos de financiamento firmados com o BNDES e o FCO e correspondem a um multiplicador do valor das últimas prestações mensais do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. As principais informações estão descritas a seguir:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/20	31/12/19
Banco do Brasil	CDB	97% CDI	4.064	3.916
Banco do Brasil	CDB	98% CDI	3.689	4.607
Total			7.753	8.523

A exposição da Cia. a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 19. **6 Concessionárias e permissionárias:** Refere-se à apuração do valor a receber dos usuários do sistema de transmissão informado mensalmente pelo ONS, os quais possuem seguro garantia.

mente pelo ONS, os quais possuem seguro garantia.

	31/12/20	31/12/19
Concessionárias e permissionárias	6.745	5.970
Total	6.745	5.970

7 Contas a receber (Ativo de contrato)

	Saldo ativo de contrato em 31/12/2018	Atualização/remuneração do ativo contrato	Realização do ativo de contrato	Saldo ativo de contrato em 31/12/19
Ativo de contrato	598.217	64.797	(49.491)	613.523
Circulante	46.729	-	-	46.729
Não circulante	551.488	-	-	566.794

	Saldo ativo de contrato em 31/12/19	Atualização/remuneração do ativo contrato	Realização do ativo de contrato	Saldo ativo de contrato em 31/12/20
Ativo de contrato	613.523	49.969	(51.092)	612.400
Circulante	48.905	-	-	48.905
Não circulante	564.618	-	-	563.495

As contas a receber referem-se à prestação de serviços de construção das instalações das linhas de transmissão e estão classificadas como custo amortizado. **8 Transações com partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras Cias. ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1)-Divulgações sobre partes relacionadas. As transações com partes relacionadas ocorridas nos períodos reportados e seus efeitos estão descritos a seguir: **a. Prestação de serviços com Furnas Centrais Elétricas:** A Cia. possui contrato de O&M com Furnas até dezembro de 2016, porém o serviço foi prestado até 05/01/2017 e o saldo em aberto, no exercício findo em 31/12/20 (R\$ 875), refere-se à provisão do valor após o encerramento do contrato. **b. Remuneração dos administradores:** No exercício findo em 31/12/20, a remuneração dos administradores, totalizou R\$ 723 (R\$ 784 em 2019), sendo registrada como despesas gerais e administrativas.

	31/12/20	31/12/19
Remuneração	(534)	(576)
Encargos e benefícios	(189)	(208)
Total	(723)	(784)

c. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES: No exercício findo em 31/12/20, o saldo devedor junto ao BNDES é de R\$ 73.298 (R\$ 83.596 em 31/12/19).

d. Dividendos a pagar

	31/12/20	31/12/19
Furnas Centrais Elétricas	8.146	11.668
Gebbras Participações	8.479	12.144
Total	16.625	23.812

9 Fornecedores

	31/12/20	31/12/19
IC Supply Engenharia	-	135
Schneider Electric	233	233
Engevix Engenharia	-	676
J. Malucelli Construtora	-	676
Furnas	875	875
Cel Engenharia	362	368
Pflffer do Brasil	407	-
Grid Solutions	108	-
Outros	360	188
Total	2.345	3.151

10 Empréstimos e financiamentos: a. Composição

	Taxa anual de juros	31/12/20	31/12/19
BNDES Subcrédito A	TJLP + 2,60% a.a.	42.241	48.667
BNDES Subcrédito B	TJLP + 2,20% a.a.	9.019	10.392
BNDES Subcrédito C	TJLP + 2,80% a.a.	12.565	13.990
BNDES Subcrédito D	TJLP + 2,80% a.a.	9.473	10.547
FCO	10% a.a.	90.670	90.708
Total		163.968	174.304
Circulante		18.524	17.842
Não circulante		145.444	156.462

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir: **Saldo em 31/12/2018:** 190.342; Provisões de juros: 15.149; Juros pagos: (15.220); Amortização de principal: (15.967); **Saldo em 31/12/19:** 174.304; Provisões de juros: 13.487; Juros pagos: (10.923); Amortização de principal: (12.900); **Saldo em 31/12/20:** 163.968. **b. Cronograma de pagamento não circulante: Valor:** 2022: 18.524; 2023 a 2027: 92.620; 2028 a 2031: 34.300; **Total:** 145.444. **c. Garantias:** Por força dos referidos contratos de financiamento, a Cia. cedeu fiduciariamente, através de "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Fontes e Outras Avenças", a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do Contrato de Concessão nº 002/2010-ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL, e do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST nº 2010-012-03 GOIÁS TRA. CCO-2010-002 firmado com o ONS. As intervenientes Furnas e Gebbras deram ao BNDES, em penhor, em caráter irrevogável e irretirável, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da Cia. de sua titularidade. **d. Covenants:** O contrato contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento em relação a determinadas informações financeiras e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o ICSD apurado, manutenção do patrimônio líquido em relação ao total de ativo em percentual igual ou superior a 20%, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (covenants) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais. De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas DFs anuais. Se o ICSD for de no mínimo 1,30 a Cia. precisará manter uma conta reserva de repasse de três vezes o valor mensal da amortização vencida do serviço da dívida, e se o ICSD for inferior a 1,30 a Cia. deverá manter na conta reserva o montante equivalente a seis vezes o valor mensal da amortização vencida do serviço da dívida. Em 31/12/20, a Cia. está em conformidade com a referida cláusula de covenants, conforme cálculo abaixo, definido no contrato.

i. Índice de cobertura da dívida

	31/12/20	31/12/19
Lucro líquido do exercício regulatório	10.742	14.504
(+) Resultado financeiro	14.694	14.530
(+) Provisão IRPJ/CSLL	2.061	2.210
(+) Depreciação	18.766	14.868
EBITDA (conforme metodologia do BNDES)	46.263	46.112
A) Geração de caixa da atividade	35.635	44.778
EBITDA (conforme metodologia do BNDES)	46.263	46.112
(-) IRPJ/CSLL (Pagamentos)	(1.415)	(1.820)
(+/-) Variação capital giro	(9.213)	488
B) Serviço da dívida do contrato com o BNDES	16.058	17.602
(+) Amortização do principal	9.400	9.379
(+) Pagamento de juros	6.658	8.223
C) Índice de cobertura da dívida (A/B)	2,22	2,54

O ICSD de 2019 foi originalmente calculado com base no balancete societário, porém como o entendimento do BNDES é de que o cálculo deve ser feito com base no balancete regulatório, portanto, o cálculo de 2020 e 2019 foram feitos com base no regulatório.

ii. Índice de capital próprio

	31/12/20	31/12/19
Total do patrimônio líquido	262.563	256.634
Total do ativo	451.526	464.640
Índice de capital próprio (PL/ATIVO)	58,15%	55,23%

11 Outras contas a pagar

	31/12/20	31/12/19
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	1.944	1.666
RGR	145	208
Taxa de fiscalização	761	683
Antecipação Aviso de Crédito	2.003	2.495
Outros	163	848
Total	5.016	5.900

12 Provisões para riscos: Cia. está envolvida em processos cíveis e tributários, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial, os quais, conforme informações prestadas pelos consultores jurídicos da Cia., são considerados como risco de perda possível e foram avaliados no montante total de R\$ 448 (3.770 em 2019), representado principalmente por um processo no valor de R\$ 314 (1.421 em 2019) referente a Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Goiás, pleiteando liminarmente a suspensão das obras da Linha de Transmissão. A Cia. não possui ações judiciais com expectativa de perda provável, por isso não foi constituída nenhuma provisão para este tipo de risco. **13 Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital subscrito e integralizado em 31/12/20 é de R\$ 315.195, representado por 315.195.200 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

	31/12/20	31/12/19
Quantidade % do de ações capi-ordinárias tal Valor		
Furnas-Centrais Elétricas S.A.	154.445.648	49.154.446
Gebbras Participações Ltda.	160.749.552	51.160.749
Total	315.195.200	100.315.195

b. Reservas de lucros: A reserva de lucros está composta por reserva legal e reserva de retenção de lucros. A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício e limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária e definido no estatuto social da Cia.. A reserva de retenção de lucros é deliberada anualmente em AGO.

	31/12/20	31/12/19
Lucro líquido do exercício	20.263	43.588
Reserva legal (5%)	1.013	2.179
Lucro líquido do exercício ajustado	19.250	41.409
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	4.812	10.352
Reserva de retenção de lucros	14.438	31.057

A movimentação das reservas de lucros está demonstrada a seguir: **Saldo das reservas de lucro em 31/12/19:** 76.482; Constituição reserva de lucros: 15.451; **Saldo das reservas de lucro em 31/12/20:** 91.933. **c. Dividendos:** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76. A expectativa da Cia. é que parte dos dividendos de exercícios anteriores seja distribuída, assim que a Cia. apresentar saldo de caixa suficiente para tal distribuição. No exercício findo em 31/12/20, a Cia. pagou o valor de R\$ 12.000, referente à parte dos dividendos declarados em exercícios anteriores. A movimentação dos dividendos está demonstrada a seguir: **Saldo de dividendos em 31/12/19:** 23.812; Pagamento de dividendos: (12.000); Dividendos mínimos obrigatórios: 4.812; **Saldo de dividendos em 31/12/20:** 16.624.

14 Resultado por ação

	31/12/20	31/12/19
Lucro líquido do exercício	20.263	43.588
Quantidade de ações ordinárias ponderadas (em milhares)	315.195	315.195
Resultado por ação ordinária ponderada em R\$	0,0643	0,1383

Não há efeitos de diluição no cálculo do resultado por ação.

15 Receita líquida

	31/12/20	31/12/19
Receita de remuneração ativo de contrato	49.969	64.797
Receita de operação	11.067	11.933
Receita bruta	61.036	76.730
(-) PIS e COFINS	(2.228)	(2.801)
(-) Encargos regulatórios	(2.485)	(2.404)
Receita líquida	56.323	71.525

16 Resultado financeiro

	31/12/20	31/12/19
Receitas financeiras	510	1.006
Rendimento de aplicações financeiras	495	1.001
Outras receitas financeiras	15	5
Despesas financeiras	(15.210)	(15.540)
Juros s/empréstimos e financiamentos	(13.487)	(15.149)
Atualizações monetárias	(47)	(83)
Outras despesas financeiras	(1.676)	(308)
Total do resultado financeiro	(14.700)	(14.534)

17 Impostos e contribuições: a. Tributos diferidos

	31/12/20	31/12/19
Natureza dos créditos		
PIS diferido	3.981	3.988
COFINS diferido	18.372	18.406
IRPJ diferido	12.248	12.270
CSLL diferido	6.614	6.626
Total	41.215	41.290

b. PIS e COFINS-Deduções da receita

	31/12/20	31/12/19
Receita anual permitida (RAP)	62.159	61.423
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%
Imposto corrente no resultado	(2.269)	(2.242)
Receita de remuneração do ativo de contrato	49.969	64.797
Alíquota de PIS e COFINS	3,65%	3,65%